



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA

Indicação 029/2019



A vereadora **Márcia Aparecida da Silva Jung** que a presente subscreve membro titular da Câmara Municipal de Zortéa, no uso de suas atribuições legais, em acordo regimental solicita que após lida em plenário encaminhe-se à autoridade competente a seguinte.....

LIDO EM EXPEDIENTE

SESSÃO 11/06/2019

Indicação

Solicita ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou a secretaria competente para que seja providenciado uma avaliação, análise e planejamento para que seja realizado serviço de reparo na área verde do terreno/matrícula nº 2027 (atualização – 2008) do Loteamento Dary José Santos no Bairro Imigrantes confrontante com a Rua Reassilva Dalapria.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A presente Indicação a pedido de moradores da Rua Reassilva Dalapria se justifica pela necessidade em realização de serviço e reparo do poder público na área verde do terreno, danificado por máquinas do município que em momentos de manutenção da rede de água destruíram algumas árvores, também abriram uma vala em direção à área verde, alagando o terreno com o vazamento de água da rede e em momentos excesso de chuva poderá atingir e danificar a via pública e residências da referida Rua. Por ação voluntária de alguns moradores trabalharam na arborização da área, com plantio de árvores nativas, cultivo flores, roseiras e limpeza do local, ação louvável, responsável e comprometida com o meio ambiente

Márcia Aparecida da Silva Jung

Vereadora

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de junho de 2019.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Nobres Pares:

Com o uso na atualidade de utensílios de plástico para café, suco e água, para funcionários e visitantes já temos uma contribuição significativa de material descartável, que pode ser evitado. A presente Indicação se justifica em razão de buscarmos a cada dia medidas sustentáveis, comprometidas com o cuidado e preservação do meio ambiente, sendo que um copo leva entre 250 a 400 anos para se decompor, ou seja a contaminação causada por nós no solo atinge várias gerações futuras, também o plástico quando aquecido pode liberar toxinas que vem causar danos à saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de junho de 2019.